

DIBENS LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL

NIRE 35300130707

CNPJ/MF nº 65.654.303/0001-73

COMPANHIA ABERTA

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

29.04.2013

Horário: 14 horas

Local: Avenida Antônio Massa, 361, Centro, em Poá (SP).

DIBENS LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL

NIRE 35300130707

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 65.654.303/0001-73

ÍNDICE

1. Informações sobre a Assembleia Geral Ordinária.....	3
2. Documentos e informações relativos aos assuntos incluídos na Assembleia Geral Ordinária.....	4
2.1. Relatório de Administração	4
2.2. Cópia das demonstrações contábeis	4
2.3. Relatório dos Auditores Independentes	4
2.4. Parecer do Conselho Fiscal	4
2.5. Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP	5
2.6. Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2012.....	5
2.7. Eleição dos membros do Conselho de Administração	5
2.8. Remuneração dos Administradores e Conselheiros.....	5
ANEXO I - Itens 12.6 A 12.10 Do Anexo 24 da Instrução CVM Nº 480/09.....	6
ANEXO II - Item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09.....	10

1. Informações sobre a Assembleia Geral Ordinária – 29.04.2013

Segundo o artigo 132 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), as sociedades por ações devem realizar anualmente a Assembleia Geral Ordinária dentro do prazo de 4 (quatro) meses após o término do exercício social. O exercício social da Dibens Leasing S.A - Arrendamento Mercantil (“Dibens” ou “Companhia”) inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Assim, anualmente, a Companhia deve realizar a Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril.

Neste ano, a Assembleia Geral Ordinária será realizada no dia 29 de abril, sendo instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que poderá indicar, para fazê-lo em seu lugar, qualquer dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, o qual escolherá, dentre os presentes, um ou mais secretários. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Adicionalmente, tendo em vista que a Companhia possui como acionista sociedade que pertence ao seu Conglomerado Econômico Financeiro (Itaú Unibanco S.A.), e ainda, que se pretende que a Assembleia Geral Ordinária seja realizada com a presença da totalidade dos acionistas, a administração informa que não será publicado edital de convocação para a Assembleia Geral Ordinária, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76.

2. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ASSUNTOS INCLuíDOS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com o Art. 21, inciso VI da Instrução CVM 480/09, comunicamos que foram disponibilizadas aos acionistas as informações requeridas pelo Art. 133 da Lei 6404/76 e Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 01/2013, conforme abaixo especificado.

2.1. RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

O Relatório de Administração foi disponibilizado com as Demonstrações Contábeis, tendo sido aprovado pelo Conselho de Administração. Referido documento foi disponibilizado em 28.03.2013 no Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (“IPE”) da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, tendo sido publicado em 28.03.2013 no DCI – Diário Comércio Indústria & Serviços (págs. C29 a C32) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (págs.43 a 45).

2.2. CÓPIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2012 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração, as quais foram objeto de: (i) relatório dos Auditores Independentes; e (ii) manifestação da Diretoria, que concordou com as opiniões expressas no relatório dos Auditores Independentes e com as Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis foram disponibilizadas em 28.3.2013 no Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (“IPE”) da CVM, tendo sido publicadas em 28.3.2013 no DCI – Diário Comércio Indústria & Serviços (págs. C29 a C32) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (págs.43 a 45).

2.3. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

O relatório dos auditores independentes foi disponibilizado em 25.3.2013 no Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (“IPE”) da CVM, tendo sido publicado com as Demonstrações Contábeis em 28.3.2013 no DCI – Diário Comércio Indústria & Serviços (págs. C29 a C32) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (págs. 43 a 45). Referido documento foi apreciado pelo Conselho de Administração, em reunião de 25.3.2013.

2.4. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Não há Conselho Fiscal instalado.

2.5. FORMULÁRIO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS - DFP

O Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas foi disponibilizado no Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (“IPE”) da CVM em 28.3.2013.

2.6. DELIBERAÇÃO SOBRE A DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2012.

A companhia apurou Lucro Líquido no exercício de 2012 no valor de R\$ 1.906.185.497,53 conforme demonstrativo de resultado publicado com as Demonstrações Contábeis em 28.3.2013 no DCI – Diário Comércio Indústria & Serviços (págs. C29 a C32) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (págs.43 a 45).

Tendo em vista a apuração de referido Lucro, e conforme consubstanciado nas Demonstrações Contábeis, propõe-se destinar:

- (a) R\$ 95.309.274,88 para a conta de Reserva Legal;
- (b) R\$ 1.358.157.166,99 para a conta de Reserva Estatutária; e
- (c) R\$ 452.719.055,66 para distribuição de dividendos, sendo que tais dividendos foram devidamente declarados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28.3.2013, de forma que não haverá submissão de proposta de declaração de novos dividendos pela assembleia.

2.7. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo por 5 (cinco) Conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano. O Conselho de Administração terá um Presidente escolhido pelo Conselho. Propõe-se que sejam reeleitos os Srs. Caio Ibrahim David e Márcio de Andrade Schettini, e eleito o Sr. Luis Fernando Staub, cujos currículos constam do **Anexo I**, nos termos da Instrução CVM nº 480/09 (itens 12.6, 12.8, 12.9 e 12.10 do Formulário de Referência).

2.8. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS

Com relação ao exercício social de 2013, propõe-se que a Assembleia Geral aprove o montante global de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para os membros do Conselho de Administração e de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para os membros da Diretoria. O Conselho de Administração deverá distribuir tais verbas entre os membros de tais órgãos, de acordo com a política de remuneração da Companhia. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

Ressalta-se que, ainda que tenha sido proposto o montante global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para os membros do Conselho de Administração e de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para os membros da Diretoria para a remuneração global relativa ao ano de 2012 e não tenha sido reconhecida despesa respectiva no resultado do exercício social de 2012, é importante que haja aprovação da manutenção do montante global de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para os membros do Conselho de Administração e de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para os membros da Diretoria para o exercício social de 2013, como forma de garantir flexibilidade à Companhia.

Nos termos da Instrução CVM nº 480/09 (itens 13, 13.2, 13.13 e 13.16 do Formulário de Referência), seguem no **ANEXO II** detalhes sobre a remuneração dos Administradores e Conselheiros durante o exercício social de 2012 e o detalhamento da forma como a Companhia pretende remunerá-los durante o exercício de 2013.

ANEXO I**ITENS 12.6 A 12.10 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09**

Em relação a cada um dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do emissor, cuja reeleição será proposta pelo acionista controlador, seguem as informações:

Membros do Conselho de Administração

Nome	Márcio de Andrade Schettini
Idade	48
Profissão	Engenheiro
CPF ou nº do passaporte	662.031.207-15
Cargo para o qual está sendo indicado	Membro do C.A.
Data da Assembleia que irá deliberar a eleição do indicado	29/04/2013
Data da posse	-
Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções atualmente exercidos no emissor	Membro do C.A.
Indicação realizada pelo controlador	Sim

Nome	Caio Ibrahim David
Idade	45
Profissão	Engenheiro
CPF ou nº do passaporte	101.398.578-85
Cargo para o qual está sendo indicado	Membro do C.A.
Data da Assembleia que irá deliberar a eleição do indicado	29/04/2013
Data da posse	-
Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções atualmente exercidos no emissor	Membro do C.A.
Indicação realizada pelo controlador	Sim

Nome	Luis Fernando Staub
Idade	50
Profissão	Administrador
CPF ou nº do passaporte	365.565.050-72
Cargo para o qual está sendo indicado	Membro do C.A.
Data da Assembleia que irá deliberar a eleição do indicado	29/04/2013
Data da posse	-
Prazo do mandato	Anual
Outros cargos ou funções atualmente exercidos no emissor	Não há
Indicação realizada pelo controlador	Sim

Em relação a cada um dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, seguem:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

I - Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (I) o grupo econômico do emissor, ou (II) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

Nome: **MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI**

Experiência Profissional:

Conglomerado Itaú Unibanco:

No **Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.** tornou-se Diretor Vice-Presidente Executivo de abril de 2004 a abril de 2009. Com a associação entre o Itaú e Unibanco, tornou-se Diretor Vice-Presidente no **Itaú Unibanco S.A.** desde novembro de 2008. Ocupa ainda cargo de administrador em diversas empresas do Conglomerado Itaú Unibanco, incluindo a seguinte companhia aberta: Dibens Leasing S.A., como Membro do Conselho de Administração desde dezembro de 2004.

Atividade principal da empresa: Conglomerado Financeiro.

Redecard S.A.: Presidente do Conselho de Administração de novembro 2008 a dezembro de 2012.

Atividade principal da empresa: Operadora de Cartões de Crédito.

Formação Acadêmica: Graduado em Engenharia e mestre em Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, onde também se especializou em modelos matemáticos. Coursou também o Programa de Administração para Proprietários e Presidentes na Harvard University.

II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas:

Dibens Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. e Redecard S.A., nos cargos acima especificados.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

I - Qualquer condenação criminal - NÃO

II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO

III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer – NÃO

Nome: **CAIO IBRAHIM DAVID**

Experiência Profissional:

Conglomerado Itaú Unibanco:

No **Itaú Unibanco Holding S.A. e Itaú Unibanco S.A.** tornou-se Diretor Executivo desde maio de 2010, responsável pela Área de Finanças. Ingressou no grupo em 1987 como trainee, atuando nas áreas de controladoria e controle de riscos de mercado e liquidez. Ocupa ainda cargo de administrador em diversas empresas do Conglomerado Itaú Unibanco, incluindo as seguintes companhias abertas: Investimentos Bemge S.A. como Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente desde outubro de 2010 e Dibens Leasing S.A., como Membro do Conselho de Administração desde abril de 2010. Atividade principal da empresa: Conglomerado Financeiro.

Itauseg Participações S.A.: Diretor Executivo desde abril de 2010.

Atividade principal da empresa: Holding.

Redecard S.A.: Vice-Presidente do Conselho de Administração de maio de 2010 a dezembro de 2012.

Adicionalmente, trabalhou no Bankers Trust em New York como associate na área de Global Risk Management em 1998.

Formação Acadêmica: Engenheiro formado pela Universidade Mackenzie (1986-1990), com pós-graduação em Economia e Finanças (1992-1993) pela Universidade de São Paulo e mestrado em Controladoria também pela Universidade de São Paulo (1994-1997) e MBA pela New York University (1997-1999) com especialização em finance, accounting e international business.

II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas:

Itaú Unibanco Holding S.A., Investimentos Bemge S.A., Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, Itauseg Participações S.A. e Redecard S.A., nos cargos acima especificados.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

I - Qualquer condenação criminal - NÃO

II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO

III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - NÃO

Nome: **LUÍS FERNANDO STAUB**

Experiência Profissional:

Conglomerado Itaú Unibanco:

No **Itaú Unibanco S.A.** tornou-se Diretor desde janeiro de 2013. Ocupa ainda cargo de administrador em diversas empresas do Conglomerado Itaú Unibanco, incluindo a seguinte companhia aberta: Dibens Leasing S.A., como Membro do Conselho de Administração desde abril de 2013.

Atividade principal da empresa: Conglomerado Financeiro.

Formação Acadêmica: Formado em Administração Pública (1985) e Administração de Empresas (1986) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

II - Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas:

Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, no cargo acima especificado.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

I - Qualquer condenação criminal - NÃO

II - Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas - NÃO

III - Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer - NÃO

Com relação aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do emissor, segue a relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

Não há

b) (I) Administradores do emissor e (II) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há

c) (I) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (II) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não há

d) (I) Administradores do emissor e (II) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há

Com relação aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do emissor, seguem as relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre eles e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

Não há

b) Controlador direto ou indireto do emissor

- Os administradores Caio Ibrahim David, Luis Fernando Staub e Márcio de Andrade Schettini fazem parte do Conglomerado Itaú Unibanco e integram a administração do controlador direto Itaú Unibanco S.A.
- O administrador Caio Ibrahim David integra a administração do controlador indireto Itaú Unibanco Holding S.A.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.

ANEXO II

Item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Para 2010, a assembleia geral ordinária aprovou que a verba global e anual destinada à remuneração fosse de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para o Conselho de Administração e de até R\$ 1.000,00 (mil reais) para a Diretoria. Para 2011 e 2012, foram aprovadas que as verbas globais e anuais destinadas à remuneração fossem de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para o Conselho de Administração e de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Diretoria.

O Emissor não reconheceu no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais despesa relativa à remuneração de seus administradores. Importante ressaltar, contudo, que os administradores do Emissor também integram os órgãos da administração de seu controlador (Itaú Unibanco Holding S.A.) ou de empresas controladas por ele . Por essa razão, referidos administradores são remunerados apenas pelas funções que exercem em tais empresas e não receberam, nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, remuneração específica pelo fato de participarem de órgãos de administração do Emissor.

Para 2013, propõe-se a manutenção da verba global e anual destinada à remuneração de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para o Conselho de Administração e de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Diretoria, de forma a garantir flexibilidade ao Emissor. Os valores propostos para remuneração poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Conforme item 13.2, o Emissor não reconheceu nos resultados dos exercícios sociais de 2010, 2011 e 2012 despesa relativa à remuneração de seus administradores.

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há.